



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 842

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: GOOD NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12(DOZE) MESES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 42.580,08.

LEIA-SE:

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA NA MODALIDADE BANDA LARGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ASSIM COMO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA. **VALOR:** R\$ 39.975,24

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2022.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022. **VALOR:** R\$ 49.245,60 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 063/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

CONTRATADA: ORLANDO SILVA CUSTODIO LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 01(UM) FUNCIONÁRIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PRORROGAÇÃO POR 03(TRÊS) MESES DO CONTRATO Nº 063/2019, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PRAIA CATARINA, DA MARINA E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADAS NA RODOVIA ADRIANO TERUHIKO KISHIMOTO, PRÓXIMO A USINA HIDRELÉTRICA DE ILHA SOLTEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO.

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, BEM COMO §1º, DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 101.931,66

ILHA SOLTEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 040/2021 CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIA: ANA LUCIA DA SILVA 41382044828.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, MAIS 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2022, TRANSFERINDO O TÉRMINO DO MESMO PARA 22 DE JUNHO DE 2023, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ÁREA DE 2.719,3984 M², SITUADO NO SISTEMA VIÁRIO TERCEIRA ÁREA, 823, CINTURÃO VERDE, GLEBA B 02, NESTA CIDADE, NO COMUM DE UMA ÁREA MAIOR, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE FORMA ONEROSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA E DO GESTOR DO CONTRATO.

VALOR: 01 (UMA) U. F. M. – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Revitalização da Praia Marina – Item 04 (Galpão Náutico – Pré-Moldados), com a utilização de recursos oriundos do Tesouro Municipal, como contrapartida ao Convênio firmado com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme o Convênio DADETUR nº 135/2018, de 02 de julho de 2018, e o Segundo Termo de Aditamento, celebrado em 09 de junho de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

07 de julho de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

07 de julho de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 525.763,73 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Presencial nº 014/2022 – Processo Administrativo nº 122/2022**, do tipo "Menor Preço Por Lote", objetivando seleção e contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de balcões, tendas, banheiros químicos, palcos, geradores, som e iluminação, painel de led e em serviços de captação e edição de imagens e vídeos, conforme a necessidade apresentada pela Administração Municipal; o qual será realizado no **dia 05 de julho de 2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. **Cristiano Pereira Bonfim** e como sua Equipe de Apoio os membros: Guilherme Itiro Terashima de Souza, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: FASIL IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUORSILÍCICO, COM TEOR DE FLÚOR ATIVO NO MÍNIMO DE 20% (FLÚOR), A SER UTILIZADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – RECALQUE 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022. **VALOR:** R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SDR Nº 101345/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E PROJETOS ELABORADOS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. **VALOR:** R\$ 1.013.709,48.

ILHA SOLTEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: LAZARO CAMPOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (AVENIDA ATLÂNTICA E AVENIDA MOACYR RAMOS BARBOSA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022. **VALOR:** R\$ 43.376,08 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado Split, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 06 de julho de 2022, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas, no site bllcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br, bllcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Compras.

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações a proceder com a abertura do Processo Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, a ser cometido por Leiloeiro Oficial, nos termos do Contrato nº 051/2022, oriundo do Processo Administrativo 162/2022, Dispensa de Licitação nº 123/2022, objetivando a alienação de bens considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica, descritos no Decreto Municipal 7.208, de 25 de fevereiro de 2.022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para locação com montagem e desmontagem de balcões, tendas, banheiros químicos, palcos, geradores, som e iluminação, painel de led e em serviços de captação e edição de imagens e vídeos, conforme a necessidade apresentada pela Administração Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e 5.917/2015 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 05 DE JULHO DE 2022, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos de CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br; e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloDESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Processo nº 197/2022**, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, o qual será realizado no **dia 06 de julho de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bllcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patrícia Cristina Santos Santana.

De-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 21 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para execução da 1ª Etapa da Construção de Abrigo para Cães na Avenida Projetada 01 – Quadra A – Lote 01B – Pequenos Animais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Cálculo do BDI e Projeto Básico, elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 20 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022

No primeiro parágrafo, onde se lê: "Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:
Leia-se: Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas e ressalvas, deliberaram e aprovaram os dois pleitos, assunto 1 - Urbanização de Área Pública e o outro assunto 2 - Espaço do Artesão para pleito do convênio DADETUR dois mil e vinte e dois.

Alexandre Queiroz
Presidente do COMTUR
Município da Estância Turística de Ilha Solteira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REVISÃO DE PREÇO

OTAVIO
AUGUSTO
GIANTOMASSI
ASSI
GOMES:32
33847/8827

Assinado de
forma digital por
OTAVIO
AUGUSTO
GIANTOMASSI
GOMES:3233847
8827
Dados:
2022.06.21
11:16:27 -03'00"

MAIRA
SILVA
SILVESTRE
RIGHI

Assinado de forma
digital por MAIRA
SILVA SILVESTRE
RIGHI
Dados: 2022.06.21
11:15:59 -03'00"

INTERESSADO: OPPORTUNITY MAGAZINE LTDA
CNPJ (MF): 42.262.778/0001-19

1 - O interessado requer através de ofício, encaminhado por correios em 23/05/2022, a revisão de preço dos produtos que fornece ao Município de Ilha Solteira, no caso FÉCULA DE MANDIOCA (SACO C/ 25KG); justificando o pedido aduzindo que os preços tiveram alta, comprovando suas alegações, juntando o orçamento realizado em 01/04/2022 pelo seu fornecedor PADARIA DELLA CORTE LTDA - ME, e a nota fiscal nº 001870653-SÉRIE 1, emitida em 01/06/2022, da empresa ROCHA PAN ND. E COM. LTDA.

2 - A presente licitação foi homologada em 12 de maio de 2022, assim sendo, devemos confrontar os custos atuais para o fornecedor, com os custos da época.

3 - Após análise da documentação apresentada e cotação de preços realizada no mercado local, em 10/06/2022, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo encontra-se abaixo, entendemos que o pedido deve ser acolhido, uma vez que apuramos que os preços de fato tiveram alta, e os valores aferidos para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico estão abaixo dos preços apurados no mercado local.

Ressalvamos que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; objetivando garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

Ilha Solteira - SP, 21 de junho de 2022.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Realinhamento de Preço

Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Ata de RP nº 016/2022	
ITEM 63 – FÉCULA DE MANDIOCA (SACO C/ 25KG)	
Preço Adjudicado	R\$ 115,32
Custo em ABR/2022	R\$ 90,00
Margem de Lucro	28,13%
Novo custo em JUN/2022	R\$ 144,80
Preço Solicitado	R\$ 179,00
Margem de Lucro	23,62%
PREÇO MÉDIO DE MERCADO	R\$ 186,86
Preço atualizado mantendo a margem de lucro inicial	R\$ 185,54
Reequilíbrio concedido	R\$ 179,00

Maira Silvestre Righi
Diretora Municipal
Secretaria de Administração

Ratificado por: Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ILHA SOLTEIRA – SP**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93

Alterada pela 1599/2008

Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

Resolução Nº 010, de 20 de Junho de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fulcro na Lei Municipal nº 1599 de 15 de Janeiro de 2009, artigo 5º, no decreto 7121, de 30 de julho de 2021 artigos 1º, 5º parágrafos 1º e 4º, no uso das atribuições que lhe conferem as referidas leis:

Considerando o artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê que o CMDCA é um órgão deliberativo e *controlador* das ações de atenção à criança e ao adolescente em todos os níveis;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1599/2009 – O CMDCA como órgão deliberativo, normativo e *controlador* da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente...;

Considerando o artigo 21- parágrafo 1º, artigo 31 e artigo 40 - parágrafo único, incisos IV e V, artigos 44, 45 e 47 parágrafos 1º e 3º da Resolução 170, de 10 de Dezembro de 2014;

Considerando o ofício nº 066/2022 do Conselho Tutelar enviado ao CMDCA para devidas providências;

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que faz parte da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Considerando que o CMDCA tem como responsabilidade zelar pelo bom funcionamento dos órgãos de atenção à criança e do adolescente;

Considerando que, por unanimidade, aprovou-se na 2ª reunião ordinária do CMDCA a abertura de sindicância para apurar o fato relatado no ofício 066/2022, sendo que são situações em reincidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em 30 dias o período para os trabalhos da constitui a Comissão de Sindicância para finalizar e emitir parecer final referente a análise das questões funcionais e administrativas do Conselho Tutelar;

Art. 2º. Justifica tal prorrogação devido ao cumprimento de prazo para manifestação do contraditório deferido aos Conselheiros Tutelares em epígrafe.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 20 de Junho de 2022

**Elias Lopes Vieira
Presidente CMDCA**

Passeio Moreno, nº 551– Fone: (18) 3743-6072 -CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP